**RESOLUÇÃO Nº. 463**

**CONCEDE MEDALHA “JOÃO GUIMARÃES ROSA” A CARAVANA DE REIS DA BARRA DAS CANOAS.**

 A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Medalha “João Guimarães Rosa” a Caravana de Reis da Barra das Canoas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de Junho de 2015.

Cássio Murilo Martins - Presidente

Paulo Sérgio Martins - Vice Presidente

 Cássia Maria Barbosa - Secretária

Aldair Marques Martins - Tesoureiro